

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO SOLICITADO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, para entrega parcelada, conforme necessidade da autarquia durante o exercício de 2024.

Modalidade de Licitação: Aviso de Dispensa/Menor preço global.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtde	(R\$) Unit. estimado	(R\$) Total estimado
1	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	unidade	6	R\$ 24,41	R\$ 146,46
2	Caixa organizadora correspondência 03 bandejas articuláveis tamanho ofício disposição vertical produzida em poliestireno	unidade	15	R\$ 36,46	R\$ 546,90
3	Caixas para arquivo morto, em papelão ondulado kraft, com furos laterais para ventilação, dimensões: 340x240x130	caixa	600	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
4	Caixas para arquivo morto, em papelão ondulado kraft, com furos laterais para ventilação, dimensões: 415X190X305	caixa	400	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00
5	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de	unidade	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50

	identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.				
6	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades	unidade	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
7	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades	unidade	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
8	Cola Branca líquida 90 gr: (líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos).	frasco	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00
9	Adesivo instantâneo profissional, transparente, colagem rápida, extraforte, resistente para utilização em metais, papéis, madeiras, porcelanas, borrachas, plásticos e outros. Frascos com 20g cada.	frasco	20	R\$ 8,39	R\$ 167,80
10	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lâmina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade	unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
11	Etiqueta Adesiva Tarjada 85x60mm rolo com aprox. 300 etiquetas	rolo	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
12	Fita Autocolante, Adesiva para empacotamento. Medida: 48 mm x 45 mm. / 1 unidade x 45 metros. Cor: Marrom.	rolo	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70

13	Grampo Trilho Plástico pct c/ 50 unidades dimensões: 195mm x 7mm x 58mm Espessura: 2,7	pacote	50	R\$ 15,29	R\$ 764,50
14	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	unidade	15	R\$ 12,21	R\$ 183,15
15	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unid.	caixa	30	R\$ 5,58	R\$ 167,40
16	Bateria lítio tipo moeda 3V mod. CR2032	unidade	30	R\$ 2,86	R\$ 85,80
17	Molde vazado números em Ps do 0 ao 9. Material em polímero – altura dos números 15 cm. Espessura 1mm	pacote	05	R\$ 73,97	R\$ 369,85
18	Papel sulfite de papelaria: (Gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0); ph alcalino cor branca; embalagem de papel revestido com polietileno FSC ou Cerflor impressos na embalagem; composto 100% de madeira reflorestada; pacote 500 folhas.)	pacote	900	R\$ 27,23	R\$ 24.507,00
19	Pasta AZ Preta lisa, lombo largo, Tamanho: 28,5 x34,5 x8,0 cm. Estrutura interna inclui 2 argolas em formato D reforçadas e ferragem niquelada de alta durabilidade, rados de travamento e olhal no dorso. Dorso c/etiqueta personalizável. Bordas inferiores reforçadas em metal para um menor desgaste.	unidade	300	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
20	Pilha; tipo alcalina testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5 volts; no tamanho pequena (AA), diâmetro 14.5 mm, comprimento 49.5 mm; embalagem com 02 unidades;	unidade	20	R\$ 7,39	R\$ 147,80

	resolução do conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2				
21	Pilha; tipo alcalina testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5 volts; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalagem com 02 unidades; resolução do conama 401 04/11/2008,; norma ABNT 11175/90 465206-1	unidade	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
22	Saco plástico transparente tamanho Ofício 240mmx319mm 4 furos espessura 0,10mm	unidade	2000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
23	Sacola plástica branca tratada para impressão produzida em PEAD 100% reciclado no tamanho 60x80. Fechada, a sacola tem 34cm de largura e 80cm de altura (do fundo até a ponta das alças). Aberta, a sacola tem 60cm de largura. Suporta até aproximadamente 12Kg. Pacote com 100 unidades e aproximadamente 3Kg/pct.	unidade	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
24	Organizador de pasta AZ e revistas fabricado em poliestireno (cor preferencialmente azul ou preto)	unidade	30	R\$ 27,89	R\$ 836,70
25	Mochila universitária executiva com alça reforçada, fabricada em poliéster de alta qualidade com costuras reforçadas, suporta chuvas de média intensidade, possuindo repartições internas e acabamento interno forrado com capacidade de aprox. 40 lt.	unidade	15	R\$ 49,08	R\$ 736,20
Total Global				R\$ 40.443,06	

2.1. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pela Contratada.

2.1.1. Não serão aceitos valores unitários maiores que os preços fixados neste Termo.





3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição dos materiais deste termo em razão do bom andamento dos serviços administrativos. A aquisição é indispensável para manter o estoque, que são utilizados nos trabalhos e rotinas das divisões e departamentos da autarquia.

3.2. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;
- II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

4. DOS PRAZOS E ENTREGA

O prazo para a entrega do produto será de 07 (sete) dias a contar do recebimento da autorização de compras emitida pelo Departamento de Compras e Contratos da SAECIL, da qual constará a data de expedição, especificações do objeto, quantitativo, prazos e preços (unitário e total).

4.1. A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da solicitação.

4.2. O produto não será recebido na hipótese de não corresponder às especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na autorização de compras, sem qualquer ônus ou acréscimo, em até 10 (dez) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

- 5.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.
- 5.5. A Contratada deverá também enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e) Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
- f) Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.



8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030101.1712200412.146.33903000 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

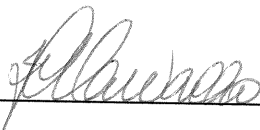
9. DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPUTA NA FORMA ELETRÔNICA

Justifica-se, conforme exigência do Decreto Municipal 8.299/2024, a não realização da disputa eletrônica devido a necessidade imediata do objeto, bem como o valor e características da contratação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021

Leme, 20 de março de 2024.



José Ademir de Carvalho

Chefe Divisão Técnica Administrativa